

**Pauta da 03ª Reunião Extraordinária da Plenária – 2026**

**Data: 03 de março de 2026**

**I - Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;**

**II - Informes;**

**III - Ordem do dia: 1. Esclarecimentos sobre a criação do cargo de psicólogos e assistentes sociais na Rede;**

**IV - Palavra facultada.**

**Ata da 03ª Reunião Extraordinária Plenária**

Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, através da plataforma Google Meet, às dez horas e trinta minutos, realizou-se a terceira reunião extraordinária plenária. Presentes os conselheiros: Ozanira Maria Pereira Gomes da Silva, presidente; Ana Rafaela Ávila de Souza, vice-presidente; Ana Paula de Oliveira Tavares; Francisco Soares de Santana; Glaydson Alves Santiago; Luiz Carlos Arcelino; Marcelo Augusto Dantas; Maria Auxiliadora Leal Campos; Neuza Maria Pontes de Mendonça; Pedro Henrique Wanderley Silva; Rosângela Maria da Conceição Santos e Thalles Henrique Batista dos Santos. Justificada a ausência da conselheira Andréa Cardoso Lopes, por motivos de saúde, licença médica. A Presidente Ozanira cumprimentou os presentes e deu início à sessão. Não houve leitura de ata. **Informes.** A presidente comunicou que nos dias 04 a 06 de março, acontecerá o segundo Simpósio Distrital dos Conselhos Municipais de Educação, em Brasília. Ela e os conselheiros Ana Rafaela, Luiz Arcelino e Socorro Barros estarão no evento. **Ordem do Dia.** O conselheiro Santiago, como Secretário Executivo de Rede, fez um breve resumo sobre a criação do cargo de psicólogos e assistentes sociais na Rede de ensino de Recife. Ele iniciou sua fala dizendo que existem duas instruções normativas a nº 008.2025 e a nº 001.2014 que determinam o papel desses cargos na Rede. Fazendo uma relação com as duas, a mais antiga funciona como um pilar para a organização administrativa e do pessoal na rede municipal; estabelece critérios para a movimentação de pessoal, remoção e a organização das cargas horárias. Na época de sua criação, em 2014, a presença desses profissionais na educação ainda não era uma obrigatoriedade federal, que só veio em 2019. Por isso, ela serviu originalmente para organizar o pessoal administrativo e de apoio. Hoje, ela é o referencial para entender como esses novos profissionais devem ser encaixados na jornada de trabalho e nos processos de lotação dentro das escolas ou gerências. Já a IN nº 008/2025 é uma norma

mais recente e reflete o momento atual de implementação da Lei Federal nº 13.935/2019 no Recife. Essa última, veio regulamentar o sistema de avaliação e o fluxo escolar, integrando as equipes multiprofissionais, trouxe diretrizes sobre como o psicólogo e o assistente social devem atuar no cotidiano escolar em 2025 com foco mais no resultado pedagógico, orientando que esses profissionais atuem na mediação de conflitos para melhorar os índices de aprendizagem. O conselheiro ressaltou que não é a figura do psicólogo na unidade que vai garantir um atendimento adequado ao estudante, se isto não estiver muito bem delimitado. Pontuou que cada psicólogo atende um grupo de escola por gerência regional e foram eles mesmos que se reuniram e construíram as diretrizes sobre o papel dos psicólogos na Rede do Recife. Então, baseado nessas diretrizes, destacou que o atendimento desses profissionais nas unidades não é um atendimento clínico, e sim educacional. Para encerrar, o conselheiro frisou que a Secretaria de Educação entende que tanto o Psicólogo como o Assistente Social são essenciais para as unidades de educação infantil. O conselheiro Pedro disse que até o momento esses cargos não foram regulamentados pelo município, levando em conta que existe uma Lei Federal determinando e o Estado também já regulamentou. Portanto, ele gostaria de saber como está o andamento desse Projeto de Lei. O conselheiro Santiago respondeu que seria interessante convidar a Secretaria de Educação (SEDUC) para esclarecer a necessidade de criação de novos cargos e a forma de contratação desses profissionais. Pontuou que o papel deste Conselho é fiscalizar se as crianças estão, de fato, recebendo o atendimento psicológico. Em seguida, a presidente Ozanira consultou os presentes se concordavam com o convite à SEDUC ou se consideravam o assunto esclarecido, cabendo a este órgão a análise das instruções normativas sobre o tema, e em caso de dúvidas, ela traria os esclarecimentos necessários para compartilhar em plenária. A maioria dos conselheiros presentes (5 votos) decidiu que o assunto já foi esclarecido. Registraram-se ainda 1 (um) voto pela análise das instruções normativas e 2 (dois) votos pelo convite à SEDUC. A Presidente acrescentou que, mesmo com o encerramento da discussão, poderá buscar esclarecimentos adicionais caso novos questionamentos surjam no decorrer do tempo. **Palavra Facultada.** A Presidente Ozanira apresentou o conselheiro Thalles Henrique e deu-lhe as boas-vindas. O conselheiro, por sua vez, agradeceu pela recepção, disse que espera trabalhar bastante e conseguir avançar em diversas pautas. Nada mais havendo a tratar a presidenta do Conselho Municipal de Educação, Ozanira Maria Pereira Gomes da Silva, encerrou a reunião e eu, Maria Cellyanne Cosme, secretária desta reunião plenária, lavrei a seguinte ata, que vai por mim assinada e pelos demais conselheiros presentes.